



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "Oly", "Oly", "Slair", and a circular stamp.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 03/2012, 27 DE JANEIRO DE 2012

PRESENTES:

Sr. Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, por motivos de agenda, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente por motivos de saúde, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento que a presente reunião será secretariada pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

Aty
Ozhins
SPaul
A

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, expressou a sua preocupação sobre o aumento de endividamento dos Municípios e pagamentos aos fornecedores.

Afirmou, que o Município de Tábua não está incluído, no conjunto de 38 Municípios mais endividados, que enfrentam problemas de tesouraria graves para regularizar os 1,5 mil milhões de euros em dívidas de curto prazo (com pagamento previsto a 90 dias) a fornecedores, acrescentando ainda, que a gestão no futuro terá de ser mais rigorosa.

Lamentou, situações como que veio a público na comunicação social em relação ao Vereador do Ambiente da Câmara do Porto e Administrador da empresa Águas do Porto, que de acordo com o Correio da Manhã foi declarado falido em 2008, um facto que escondeu e o impedia de concorrer a órgãos autárquicos. Em seu entender, estes actos conduzem ao descrédito dos políticos.

Informou, que na passada terça-feira, dia 24 de janeiro de 2012, foi resolvido o problema de descargas junto à captação de água para Midões, em reunião havida com o Municípios de Tábua e Oliveira do Hospital e as empresas Águas do Zêzere e Côa e Águas do Planalto.

Terminou, salientando a realização da cerimónia de entrega dos prémios do Sorteio de Natal, como promoção ao incentivo de compras no comércio local e das Árvores de Natal, que prezou pela criatividade e força de vontade, referindo que apesar de pequenas são grandes actividades de interacção municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Alf', 'Zinho', and 'Stail'.

De seguida o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- DESAFIO DE FUTEBOL/GRUPO 8 - SEGURANÇA/CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA;
- A ASSOCIAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE COVAS – IPSS/CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES /APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;
- PROCESSOS JUDICIAIS/CONHECIMENTO.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.

Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, felicitando a Tábua XXI – Associação Juvenil pela organização de uma sessão de esclarecimentos a jovens agricultores, no âmbito da promoção da BLC 3 – Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior Centro, criada para o desenvolvimento de biorrefinarias de 2ª e 3ª geração e de regiões com autonomia energética, tendo como missão, desenvolver, apoiar e aplicar o conhecimento avançado, dando suporte e promovendo iniciativas empresariais de elevado potencial.

Enalteceu, a participação da equipa de juvenis do Grupo Desportivo Tourizense no Campeonato Nacional de Futebol de 11, que apesar da descida de divisão realizou um bom campeonato.

Congratulou, o Município de Tábua pelas marcações efetuadas no pavimento junto ao edifício da Câmara Municipal, para estacionamento das



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'C. Marques', 'C. Martins', and 'slau'.

viaturas municipais, sugerindo, a colocação de um espaço destinado aos deficientes.

A terminar a sua intervenção, o Senhor Vereador alertou a Câmara Municipal para o encerramento do Ginásio TábuActiva no final do mês, aconselhando, o Município para a criação de um espaço deste género, possibilitando aos Munícipes a prática deste género de atividade física.

Em resposta ao Senhor Vereador, o Senhor Vice-Presidente referiu que a marcação do espaço para deficientes ainda não foi definida, mas o assunto será resolvido brevemente, tanto na delimitação de espaço como os acessos.

No âmbito da intervenção do Senhor Vereador, felicitou também a Tábua XXI pela organização da sessão de esclarecimento e o Grupo Desportivo Tourizense pelo esforço e dedicação demonstrados no Campeonato Nacional, independentemente do resultado final.

Finalizou, mencionando que relativamente ao encerramento do ginásio de Tábua, poderá ser pensada uma solução para que os Tabuenses não fiquem privados da possibilidade de praticar este estilo de actividade desportiva.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, informou os Senhores Vereadores dos pormenores relativos às cerimónias de entregas dos prémios do Sorteio de Natal e do concurso de Árvores de Natal, as quais foram um êxito e que em sua opinião devem voltar a ser realizadas nos próximos anos.

Convidou os Senhores Vereadores, para participarem no périplo de actividades que serão realizadas todas as sextas à noite, na Biblioteca João Brandão, organizado pelo grupo de amigos do JB.

Informou, da presença da Câmara Municipal de Tábua, no dia 3 de março de 2012, na Bolsa de Turismo de Lisboa e da organização da XXIII Feira



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

do Queijo, Enchidos e Mel e III Mostra Gastronómica e Artesanato das Freguesias do Concelho, dias 10 e 11 de março de 2012, no Pavilhão Multiusos de Tábua.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins, questionando se é para continuar a configuração das reuniões, sugerindo, que se for para continuar, gostaria que alterassem a disposição e formato como são realizadas as reuniões de Câmara, visto que durante anos tentou mas nunca conseguiu.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentou as suas desculpas por não ter informado os Senhores vereadores sobre a ausência do Senhor Presidente da Câmara no início da reunião, comunicando que o mesmo se encontra ausente por se encontrar ao serviço da Câmara Municipal.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. CASA PRONTA – TÁBUA/ DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 59 – Presente um email, datado de 18 de janeiro de 2012, da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando informação quanto à manifestação de vontade para o exercício dos direitos legais de preferência, na transmissão dos prédios seguidamente descritos:

- Terreno de pinhal, descrito nessa Conservatória sob o nº 905 - Candosa, inscrito na matriz sob o artigo 283- Candosa, sito ao Covão, freguesia de Candosa, concelho de Tábua;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Oliveira
C. Lin?
S. Car
(Circular stamp)

- Terreno de pinhal, descrito nessa Conservatória sob o nº 82 - Candosa, inscrito na matriz sob o artigo 428- Candosa, sito ao Poço do Gato, freguesia de Candosa, concelho de Tábua;
- Terreno de pinhal, descrito nessa Conservatória sob o nº 1076 - Candosa, inscrito na matriz sob o artigo 431- Candosa, sito ao Poço do Gato ou Soito dos Matos, freguesia de Candosa, concelho de Tábua;
- Terreno de pinhal e mato, descrito nessa Conservatória sob o nº 2335 - Candosa, inscrito na matriz sob o artigo 435- Candosa, sito ao Poço do Gato, freguesia de Candosa, concelho de Tábua;
- Terreno de pinhal, descrito nessa Conservatória sob o nº 707 - Candosa, inscrito na matriz sob o artigo 436- Candosa, sito ao Poço do Gato, freguesia de Candosa, concelho de Tábua;
- Terreno de pinhal, descrito nessa Conservatória sob o nº 875 - Candosa, inscrito na matriz sob o artigo 438- Candosa, sito ao Poço do Gato, freguesia de Candosa, concelho de Tábua;
- Terreno de pinhal, descrito nessa Conservatória sob o nº 769 - Candosa, inscrito na matriz sob o artigo 439- Candosa, sito ao Poço do Gato ou Vale do Pombo, freguesia de Candosa, concelho de Tábua;
- Pinhal e casa de arrumações de rês-do-chão, descrito nessa Conservatória sob o nº 1467 - Candosa, inscrito na matriz sob o artigo 427- Candosa, sito ao Poço do Gato, freguesia de Candosa, concelho de Tábua;
- Pinhal, descrito nessa Conservatória sob o nº 3433 - Candosa, inscrito na matriz sob o artigo 437- Candosa, sito ao Poço do Gato, freguesia de Candosa, concelho de Tábua;
- Terreno de cultura com oliveiras, descrito nessa Conservatória sob o nº 3434 - Candosa, inscrito na matriz sob o artigo 4940 - Candosa, sito ao Vale das Cavadas, freguesia de Candosa, concelho de Tábua;
- Terreno de cultura com oliveiras, descrito nessa Conservatória sob o nº 3432 - Candosa, inscrito na matriz sob o artigo 4941 - Candosa, sito ao Vale das Cavadas, freguesia de Candosa, concelho de Tábua;



CÂMARA MUNICIPAL

Q. 14
C. 21.1.5
slat

Neste sentido, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, os serviços informaram a Conservatória competente, que o Município de Tábua não pretendeu exercer o direito de preferência na transmissão em causa.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente ao direito de preferência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2. ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO;

Deliberação n.º 60 – Presente a missiva n.º 672, datada de 30 de dezembro de 2011, da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da cópia do documento apresentado e discutido na Assembleia Intermunicipal de 29 de Dezembro de 2011, relacionado com a prestação de serviços de recolha e transporte a aterro ou estação de transferência de resíduos sólidos urbanos e solicitando que o Município informe do interesse ou não em continuar, ou aderir ao sistema de recolha de resíduos sólidos.

Prestados os esclarecimentos tidos por convenientes, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, o interesse em continuar com o contrato supracitado.

Mais foi deliberado por **unanimidade**, concordar com a intenção do Conselho Executivo por mandato da Assembleia Intermunicipal, em modificar unilateralmente o conteúdo do contrato de prestação de serviços de recolha e transporte a aterro ou estação de transferência de resíduos sólidos urbanos,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Cezar' and 'Stan'.

consubstanciando uma diminuição significativa da tarifa, compensando com a concessionária com uma prorrogação do prazo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Após a votação deste ponto, ausentou-se da reunião, o Senhor Vereador Serafim Martins, por motivos pessoais, não participando na apreciação e deliberação dos restantes pontos da Ordem de Trabalhos.

3. CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIDOR/SEARA DA VILA, LDA.;

Deliberação n.º 61 - Presente uma missiva, datada de 23 de janeiro de 2012, da Seara da Vila – Panificação e Pastelaria, Lda., documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da máquina Moto Niveladora, do Cilindro e da Retroescavadora da Câmara Municipal, necessárias para a realização de obras necessárias, com o intuito de transferir a sua atividade, para as antigas instalações da Midofloresta (Ribamondego) no lugar dos Tojais, em Midões, assim como ramal de saneamento com uma extensão aproximada de 100 metros.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a cedência das máquinas em causa, após parecer da Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Alf
Orlins
Stal

Relativamente a este ponto, o Senhor Vice-Presidente, referiu tratar-se do aproveitamento de umas antigas instalações industriais, uma serração, que este empresário pretende recuperar para uma indústria de panificação, que irá criar mais de 7 postos de trabalho, a que se juntam os 8 existentes, e lhe permite uma maior rentabilidade com novos equipamentos.

Neste âmbito, solicitou aos senhores vereadores a cedência da máquina caterpillar pavimentadora de rastros, para a realização de pequenos ajustes na referida obra de requalificação do espaço.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a cedência da mencionada caterpillar.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 19, relativo a 26 de janeiro de 2012, apresentando um Total de Disponibilidade de 412.661,98€ sendo de Operações Orçamentais 278.082,40€ e de Operações de Tesouraria 413.021,13€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

5. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 008/SCAP/12, de 16 de janeiro de 2012, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de dezembro de 2011, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

6. FACTORING/JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO S.A. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/ RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 62 – No seguimento da deliberação n.º 194 tomada em Reunião de Câmara de 20 de Maio de 2010, é presente uma Carta de notificação de Cedência de Créditos, de 24 de novembro de 2011, da Firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., relativas à factura cedidas a favor do Banco Comercial Português, S.A., com os n.º 100/2011, de 31 de outubro de 2011, documento que se dá por reproduzidos.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação do Factoring em apreço, nos moldes constantes na Carta remetidas à referida Empresa e Entidade Bancária.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA

7. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 63 – Presente o processo de Licenciamento n.º 39/2011-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de edificações de apoio à exploração de pedra – Legalização, sita no lugar de Lavandeira – Vila do Mato, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente a firma Britábua – Granitos e Areias, Lda..

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação n.º 15/2012 do Sr. Arq. Pedro Santos, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Camacho e do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Oliveira
C. Pinheiro
[Signature]
[Signature]

arquitectura apresentado, com o condicionalismo do tratamento de efluentes e demais infra-estruturas em falta fiquem a cargo da requerente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 64 – Presente o processo de licenciamento n.º 06/2006-SAD/40/010, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Ampliação e Instalação do Centro Social Polivalente, sita na freguesia de Pinheiro de Coja e concelho de Tábua, em que é requerente a Casa do Povo de Pinheiro de Coja.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência da interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

8. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO;

Deliberação n.º 65 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 01/01 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Constroitábua – Sociedade de Construções, Lda., sito na Praça Prof. Dr. Castanheira Neves e Rua Dr. Francisco Beirão, freguesia e concelho de Tábua, e onde é requerido, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Oliveira
Chin
Stal
(Circular stamp)

555/99, de 16 de Dezembro (RJUE), na sua actual redacção, a recepção provisória das obras de urbanização.

Posto o assunto á consideração da Câmara e tendo em consideração o teor do Auto de Recepção Provisória de 26/05/2010 e á informação da Sra. Eng^a Luisa Camacho de 23/01/2012, com a concordância do Sr. Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o teor do Auto e notificar a interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a tela final referente às obras executadas e o Certificado de inspecção das redes e ramais de gás.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

9. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 66 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, dos prédios rústicos inscritos na matriz da Freguesia de Espariz, sob os n.ºs 2529, 3096, 3097, 3099 e 3098 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob os números 3125, 3126, 3127, 3128 e 3133, respectivamente, apresentado por Carla Espírito Santo, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 281/2011, datada de 22 de Dezembro de 2011, do Sr. Arq. Pedro Santos, com a concordância da Sra. Eng.^a Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística e com o parecer favorável do Sr. Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "Oleg", "Czinh", and "Paul".

da compropriedade, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 26 de Janeiro de 2012.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

10. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 67 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 57-E/2011, relativo a “CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA ETAR DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Direto à empresa Oliveiras, S.A., pelo valor de 138.452,02 € (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

11. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 68 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Edibest – Engenharia e Construção, Lda., da empreitada “Área Industrial e Empresarial Sinde/Tábua – NOVAQUI, S.A. – Fornecimento e



CÂMARA MUNICIPAL

Ata
07/2012
S. Paul

Aplicação de Tout-Venant na Envolvente Exterior”, no valor de 9.610,75 € (nove mil, seiscientos e dez euros e setenta e cinco cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Pontos incluídos:

12. DESAFIO DE FUTEBOL/GRUPO 8 - SEGURANÇA/CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 69 – Presente um e-mail datado de 26 de janeiro de 2012, da empresa Grupo 8 – Segurança, solicitando a utilização do Estádio Municipal de Tábua, para a realização de um desafio de futebol entre equipas da empresa, no dia 11 de fevereiro de 2012.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Estádio Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

13. MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ASSOCIAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE COVAS – IPSS/APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

Deliberação n.º 70 – Presente a minuta do contrato de administrativo, a celebrar entre a ASSOCIAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA E



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

CULTURAL DE COVAS, I.P.S.S., com sede no lugar e freguesia de Covas, concelho de Tábua, e o MUNICÍPIO DE TÁBUA, para efeitos de instalação do Centro de Dia e apoio domiciliário, de acordo com as acções descritas nos seus estatutos, assegurando o seu funcionamento de forma regular e permanente, no desenvolvimento de actividades de interesse público e a colaborar com a Câmara Municipal de Tábua em iniciativas municipais em matéria de acção cultural, desportiva, recreativa, social e educacional, sempre que lhe seja solicitado, documento que se dá por integralmente reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com as cláusulas da minuta do contrato de administrativo, bem como, conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar o mesmo, em representação do Município de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

14. PROCESSOS JUDICIAIS;

A) PROC. N.º 72/12.5BECBR/SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, STAL;

B) ACUMULAÇÃO E CEDÊNCIA DE CRÉDITOS, PARA EFEITOS DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE SINDICAL/ANTÓNIO COIMBRA E FERNANDO MOITAS/PEDIDO DE PARECER – DR. PAULO VEIGA E MOURA;

Deliberação n.º 71 – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi dado conhecimento do processo judicial supracitado e do pedido de parecer ao consultor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Paulo Veiga e Moura, sobre a acumulação e cedência de créditos, dos trabalhadores Fernando Moitas e António Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL

Aty
C72h75
stair

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com todos os procedimentos inerentes aos processos em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

Pe'l O Vice-Presidente da Câmara,

Am Paulo José Faria Nê

O Secretário,

[Assinatura]